

«ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 23 DE JULHO DE 2008»

===Aos vinte e três dias do mês de Julho de dois mil e oito, pelas nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho de Alter do Chão, estando presentes **Joviano Martins Vitorino, Ana Mafalda dos Prazeres Sadio, Virgílio Adriano Mouro Vidinha, João Manuel Laureano Martins e Heloísa Valente dos Santos**, em substituição do Vereador Francisco António Martins dos Reis, ao abrigo dos artigos setenta e oito e setenta e nove da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro na sua actual redacção, sendo o primeiro **Presidente** e os restantes **Vereadores da Câmara Municipal de Alter do Chão**, comigo **Rui Manuel Pista Nunes d'Oliveira, Chefe da Divisão de Administração Geral.**-----

===Os trabalhos iniciaram-se com a leitura da Acta da Reunião Ordinária de nove de Julho corrente, que foi aprovada por maioria, com a abstenção da representante do MICA e com a tomada de conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia anterior, que o saldo em dinheiro era de: Operações Orçamentais: Quinhentos e setenta e sete mil oitocentos e cinquenta e cinco euros e oitenta e um cêntimos; Operações de Tesouraria: Oitocentos e setenta e um mil oitocentos e dezassete euros e oitenta e oito cêntimos. -----

===E prosseguiram com a seguinte **Ordem do Dia:**-----

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Apreciação e Eventual Aprovação do Quadro de Pessoal Privativo da Câmara Municipal de Alter do Chão;-----
- PONTO QUATRO: Projectos de Obras; -----
- PONTO CINCO: Propostas dos Membros do Executivo; -----
- PONTO SEIS: Deliberações Diversas; -----
- PONTO SETE: Expediente. -----

SUSPENSÃO DE MANDATO – LUÍS MIGUEL VELEZ MARQUES

Deliberação N.º.223

===Foi presente um pedido de suspensão de mandato, por parte do Senhor Vereador Luís Miguel Velez Marques, por um período de cento e oitenta dias, por motivos de ordem profissional. --- **Deliberado por unanimidade autorizar a suspensão do mandato por cento e oitenta dias. O Senhor Virgílio Adriano Mouro Vidinha assumiu a substituição do Senhor Luís Miguel Velez Marques.**-----

Deliberação N.º.224

===O Senhor Presidente da Câmara colocou à consideração do Executivo Municipal, nos termos do artigo oitenta e três da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, na sua actual redacção, a introdução na Ordem do Dia de um Despacho sobre uma alteração ao Orçamento e GOP's de dois mil e oito, duas Propostas da Comissão de Toponímia, e uma Proposta sobre a participação no XIV

Circuito de BTT do Norte Alentejano. --- **Deliberado por unanimidade concordar com a inserção destes assuntos na Ordem do Dia.** -----

PONTO UM – INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===**O Senhor Presidente** informou que: -----

A) – No dia quinze de Julho reuniu na AMNA, com os Municípios Associados e a Empresa Augusto Mateus e Associados, para preparar a contratualização do QREN por parte daquela Associação de Municípios. -----

B) – No mesmo dia, reuniu com o STAL, a pedido do Sindicato, para tratar de assuntos relativos aos funcionários da Câmara Municipal. Na próxima reunião será distribuída a acta desta reunião, aos Senhores Vereadores. Salientou que o STAL tinha uma lista de funcionários a reclassificar e que nessa mesma data, já tinha elaborado o despacho de reclassificação de todos os funcionários passíveis de reclassificação. -----

C) – No dia dezasseis reuniu o Conselho Municipal de Protecção Civil. Após a reunião o Senhor Presidente acompanhou a visita à área florestal de risco no Município. A visita incidiu particularmente na Coudelaria e nos caminhos beneficiados pelo programa Agris. Foram também avaliados alguns pontos de risco na freguesia da Cunheira. -----

D) – No dia dezassete esteve em Évora numa reunião de informação, promovida pela ANMP. A reunião teve como objectivo esclarecer os Municípios sobre a transferência de competências no âmbito da Educação. -----

E) – No dia dezoito esteve em Lisboa numa reunião com todos os Municípios da AMNA e a empresa Augusto Mateus e Associados, para a reapreciação do Programa de Desenvolvimento Territorial, confrontando com proposta de regulamentos, tipologias e dotação a contratualizar por NUT III. Foi acordado com todos os Municípios, aprovar a proposta da empresa. O Senhor Presidente da Câmara distribuiu mapas referentes às verbas acordadas para a contratualização pela AMNA, no período de dois mil e sete a dois mil e treze. -----

F) – No dia vinte e um reuniu a Comissão Municipal de Toponímia, para tratar de assuntos relacionados com as Freguesias de Alter do Chão e Seda. -----

G) – Estará em gozo de férias no período de quatro a catorze de Agosto. -----

PONTO DOIS – INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES

UM: Senhora Vice-Presidente. -----

===**A Senhora Vice-Presidente** informou que: -----

A) - Nos dias onze, doze e treze de Julho decorreu a II edição do Festival Romano e a I Feira de Cinegética da EPDRAC. -----

B) - Nos dias quinze e dezassete de Julho decorreram, no Cine-Teatro, os concertos das orquestras Guitarr'Essone e Dionísio Aguado, no âmbito da I edição do Festival Internacional de Música do Norte Alentejano. -----

C) - No dia dezassete de Julho decorreu o concerto da Banda Municipal Alterense integrado na Rota dos Coretos. -----

D) - No dia vinte e um de Julho estive presente na reunião da Comissão de Toponímia. ---

E) - No dia vinte e dois reuniu com o Presidente do Centro de Dia de Santo Estevão, em Chança, que informou que o ATL irá encerrar a partir de Setembro. -----

DOIS: Senhor Vereador João Martins. -----

===**O Senhor Vereador** referiu o seguinte: -----

A) – No dia dezoito de Julho esteve presente na Assembleia Geral da VALNOR. -----

PONTO TRÊS – APRECIÇÃO E EVENTUAL APROVAÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL PRIVATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTER DO CHÃO

Deliberação N.º.225

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: Nos termos do artigo duzentos e quarenta e três da Constituição da República Portuguesa, as autarquias locais possuem quadros de pessoal próprio, nos termos da lei; Nos termos do número um do artigo segundo do Decreto-Lei número cento e dezasseis barra oitenta e quatro, de seis de Abril, a organização dos serviços municipais deverá ser estabelecida por deliberação da assembleia municipal, mediante proposta fundamentada da respectiva câmara municipal, no sentido da prossecução das atribuições legalmente cometidas aos municípios e das necessidades correspondentes de pessoal; Importa actualizar o quadro de pessoal de forma a poder dar resposta às novas realidades, nomeadamente no que respeita às novas competências que têm sido transferidas pela administração central, assim como aquelas que se perspectiva que venham a ser transferidas num futuro próximo; O actual quadro de pessoal já não consegue dar uma resposta satisfatória a estas novas realidades, essencialmente devido ao baixo índice de tecnicidade que o quadro de pessoal actual possui; Importa ao nível da estrutura orgânica desagregar a área administrativa da área financeira propondo-se a criação da divisão de finanças e património, por outro lado devido á crescente importância que estas áreas vêm tendo no âmbito das autarquias propõe-se a criação da divisão Sócio-Cultural, Educação e Desporto; Criou-se o Gabinete de Desenvolvimento Local e Gestão de Recursos Hídricos e Florestais, na dependência directa do Presidente da Câmara Municipal, de forma a dar-se cumprimento ao disposto na lei que rege esta matéria; Criou-se o Gabinete do Município que irá centralizar todo o relacionamento dos serviços com o município que irá também funcionar como uma espécie de provedor do município, tendo por obrigação não só centralizar a informação relativa aos processos como pressionar todos os outros serviços para o seu efectivo despacho; Irá centralizar-se a função jurídica no Gabinete Jurídico; No que se refere ao quadro de pessoal deu-se especial enfoque à criação de lugares técnicos no sentido de aumentar a tecnicidade do quadro de pessoal desta câmara municipal e ao mesmo tempo aumentar a eficácia na resposta que os serviços

devem de dar aos munícipes; Destacam-se os seguintes lugares técnicos que se propõe criar: -Psicologia, Serviço Social e Política Social, Recursos Naturais e Ambiente, Gestão e Ordenamento do Território, Ciências do Desporto, Ciências da Comunicação, Arqueologia, Gestão de Recursos Humanos. Nestes termos e para os devidos efeitos **proponho** ao Executivo Municipal que, após análise da proposta de regulamento e da proposta de quadro de pessoal, remeta estes documentos à Assembleia Municipal para que este órgão, ao abrigo do disposto nas alíneas n) e o) do número dois do artigo cinquenta e três com remissão para a alínea a) do número seis do artigo sessenta e quatro, ambos da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro na sua actual redacção, delibere após apreciação destas propostas aprovar as alterações ao quadro de pessoal e ao seu regulamento”. A Senhora Vice-Presidente referiu que desde o início do mandato, se verificou a necessidade da reestruturação dos Serviços. Esta alteração ao quadro de pessoal, vem dar resposta às crescentes solicitações, na área da cultura e da educação, o que com o actual quadro de pessoal, não seria possível atender. É uma proposta equilibrada, que vem ao encontro das nossas necessidades. A Senhora Vereadora Heloísa Santos referiu que a intriga a questão referida na página três, onde se refere que este documento seja importante para o plano estratégico, que foi substituído pela Agenda 21. Referiu ainda que é um quadro complexo, desajustado e megalómano, tendo em conta a dimensão do nosso Concelho. O plano estratégico é a Agenda 21 Local? O Senhor Presidente da Câmara esclareceu que houve necessidade de realinhar o plano estratégico em consonância com a agenda 21 entretanto elaborada. Foi um processo demorado pelo facto de se ter elaborado uma candidatura no âmbito do Foral, tutelada pela Associação de Municípios do Norte Alentejano. Esta alteração ao quadro de pessoal, surge também muito pelo facto de se verificar a necessidade da existência de chefias intermédias funcionais. Para além disso, é também preocupação do Executivo proceder a reclassificações de funcionários da Câmara, que tenham condições para tal. --- **Deliberado por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Santos, aprovar a presente Proposta e enviá-la para discussão pública, pelo prazo de trinta dias. A Senhora Vereadora Heloísa Santos apresentou a seguinte Declaração de Voto:** Quadro de pessoal - Ex. Senhor Presidente, o MICA, Movimento Independente que me encontro aqui hoje, com muito prazer a representar, não pode deixar de, perante o conteúdo do documento em análise relativo ao modelo organizativo proposto para a CM, tecer alguns breves comentários e apresentar a sua perspectiva. Desde logo, manifestamos a nossa concordância com a necessidade de se efectuar uma reestruturação ao quadro de pessoal deste Município, no sentido de o tornar mais simples, mais prático e eficiente, sobretudo menos burocrático e sempre de acordo com as necessidades dos munícipes e das empresas do nosso Concelho. Com a estrutura proposta e agora apresentada, não acreditamos que seja alcançado tal objectivo. Na nossa opinião, trata-se de um documento pouco inovador, diríamos mesmo “megalómano”/ desproporcionado em face da realidade sócio-económica do Concelho e da necessidade de construção de uma máquina de prestação de serviços aos “ que nos elegeram “ muito eficiente e com qualidade. Não contribui para resolver as questões do Município no que diz respeito aos quadros técnicos e serviços de uma forma moderna. Só Arruma o que existe de uma forma complexa (as empresas hoje já não têm estruturas tão complexas e até o PRACE apontava para estruturas mais leves em algumas Direcções Gerais). E principalmente, acarretará mais custos fixos, mais despesa, uma vez que se pretende a contratação de mais técnicos superiores sem que se perceba se vêm trazer mais-valias para o dia-a-dia do munícipe e das empresas. Ao analisar o organograma proposto, uma ideia ressalta: parece tratar-se do organograma de uma

extensa “entidade empregadora”.... É esse o papel que se pretende que a Câmara Municipal de Alter do Chão desempenhe? Mas, o aspecto mais controverso desta proposta encontra-se logo na página três quando se afirma que se pretende que este documento “possa apoiar a implementação da estratégia da Autarquia”, sendo que a identificação dessa estratégia “foi determinada pela análise do documento “Plano Estratégico de Alter do Chão”. Afinal, Senhor Presidente, de que “Plano Estratégico” se está a falar? Da Agenda 21 Local (cujo relatório final afinal não se encontra on-line no site da Câmara Municipal....) ou daquele documento, em tempos elaborado pela empresa Carla Miguéns, Unipessoal e que não foi pago na totalidade pelo seu conteúdo não ter sido considerado satisfatório?? Dito de outra forma, existe algum “Plano Estratégico” para o nosso Concelho? Se existe....dele não temos conhecimento. O melhor Plano Estratégico se calhar advém de não haver Plano estratégico na sua visão do futuro. Senhor Presidente, não estamos contra uma estruturação do quadro funcional da Autarquia. É normal e obrigatório existir e ser revisto de três em três anos para se ajustar ao que se passa no contexto do País. Também somos a favor de políticas de eficiência, eficácia e economia, como referido na página seis. Somos é contra esta reestruturação proposta porque não segue esse caminho e não responde às necessidades de quantos aqui vivem e trabalham. Conversa de consultores todos podem ter. Mas descrições de funções não chegam para por as coisas a funcionar nas devidas condições. Só em Gabinetes, mais iríamos parecer um Organismo da Administração Pública Central, cheio de Grupos de trabalho e Comissões que nunca funcionariam. E temos pena que, para fazer um documento destes se gaste tanto dinheiro em consultores. Qualquer bom funcionário público especialista em Organização e Métodos faria melhor nos idos anos setenta. Sem ter necessidade de distinguir entre estratégia e tática. E órgãos de line e de staff. Certamente estaria só a pensar em servir melhor os munícipes e empresas. Por estes motivos, a Abstenção é o nosso sentido de voto”. -----

PONTO QUATRO - PROJECTOS DE OBRAS

Deliberação Nº.226

UM: Paula Cristina Malheiro Barrocas Cordeiro – Ampliação de Habitação – Rua das Escolas Primárias, número onze – Alter do Chão.-----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, um Projecto de Arquitectura para a obra em referência. – Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Analisado o presente processo, verifica-se que, de acordo com o Decreto-Lei número cento e sessenta e três barra dois mil e seis, de oito de Agosto, revogando o Decreto-Lei número cento e vinte e três barra noventa e sete, não estão cumpridos os requisitos impostos pelo anexo do mesmo diploma nos pontos 3.3.5, pelo não cumprimento da largura dos lanços de escadas, patamares e patins, que devem ser de um metro. Nas instalações sanitárias do piso 0 e tendo em conta que o edifício se encontra agora a ser intervencionado, pode o requerente dotar o espaço de forma a responder ao ponto 2.9.19 do mesmo anexo, não sendo este último obrigatório, pelo facto da situação ser já uma pré-existência. Pode também o requerente, e no âmbito de melhorar, reposicionar as portadas existentes a nível do piso 0, tornando-as interiores deixando estas de ser um obstáculo à via pública. Assim sendo, proponho o deferimento do presente processo, podendo o ponto 3.3.5 do anexo do Decreto-Lei número cento e vinte e três barra dois mil e seis, ser previsto em sede de obra e posteriormente entregues as telas finais”. ---
Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto de Arquitectura, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.-----

Deliberação N.º.227

DOIS: Henrique da Silva Cordeiro – Ampliação de Estabelecimento de Restauração e Bebidas – Rua Cândido dos Reis, número cinquenta e cinco – Seda – Legalização de Obras.-----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, um Projecto de Arquitectura para a obra de ampliação em referência. - Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Analisados os pareceres emitidos pelas entidades competentes, verifica-se que apenas do ponto de vista da autoridade de saúde, existem alguns pontos que devem ser verificados em sede de vistoria, deixando assim o deferimento condicionado. Do ponto de vista urbanístico, não vejo inconveniente na legalização da proposta apresentada, pois esta cumpre as disposições impostas pelo PDM de Alter do Chão, pelo que proponho o deferimento do mesmo”. --- **Deliberado por unanimidade legalizar as obras, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto. Mais foi deliberado levantar o competente processo de contra-ordenação.**-----

Deliberação N.º.228

TRÊS: José Ramalho – Revestimento de Sepultura.-----

===Foi presente, para apreciação e eventual aprovação, um requerimento datado de quinze de Julho de **José Ramalho**, enviando para apreciação e eventual aprovação um Projecto para o revestimento da sepultura número trezentos e trinta e cinco, do talhão sete do Cemitério Municipal de Alter do Chão. - Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “A presente proposta está conforme o Regulamento Municipal para o Cemitério de Alter do Chão, pelo que proponho o deferimento do mesmo”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar o presente Projecto, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.**-----

Deliberação N.º.229

QUATRO: Construção do Arquivo Municipal nos Jardins do Álamo – Alter do Chão – Rescisão de Contrato – MIU Gabinete Técnico de Engenharia, Lda.-----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a Informação número cento e dois, datada de quinze de Julho, da **DTOU**, com o seguinte teor: “1. Conforme solicitação de V.Exa., procedeu-se à análise do processo em apreço, tendo em vista a rescisão de contrato com a empresa adjudicatária, a firma MIU – Gabinete Técnico de Engenharia, Lda.. Convocámos para uma reunião (realizada a vinte e seis de Maio p.p.) nas instalações provisórias da Divisão Técnica de Obras e Urbanismo da Câmara Municipal de Alter do Chão, o sócio-gerente senhor Artur Correia da Silva para, apesar de conhecidos por todos, uma explicação pessoal dos motivos de tal decisão; e ainda, na medida do possível, para sensibilizar a firma para o facto de que, sendo exclusivamente de ordem financeira tais motivos, e também porque sendo tais factos bem conhecidos desde a consignação (a firma nunca mobilizou quaisquer meios para a obra, as suas expectativas em relação à mesma seriam reduzidas ou nulas), a indemnização de lei, sendo inquestionável, se traduzisse na mínima possível. Em suma, podendo ser unilateral, era em opinião da DTOU preferível que este procedimento se contivesse no âmbito do artigo duzentos e quarenta do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, ou seja, que houvesse resolução convencional do contrato. 3. O nosso interlocutor pediu algum tempo para pensar no assunto, tendo-nos dito mais tarde telefonicamente que pretendia ser indemnizado em dez por cento dos trabalhos em falta. 4. Este processo de concurso, na sua cronologia e aspectos gerais, resume-se como segue: a) Despacho CMAC 169/2005 (12/7/2005) – abertura de

procedimento; b) Abertura de Concurso – 21/10/2005; c) Valor da Proposta (vencedora, MIU) – 198.940,00 €; d) Valor da Proposta (corrigida) – 196.745,00 €; e) Prazo de Execução – 210 dias; f) Intenção de Adjudicação (comunicação CMAC ofício nº 6868 – 7/12/2005); g) Despacho CMAC nº 11/2006 (11/1/2006) – adjudicação; h) Caução – 9.837,25 € (garantia bancária – CGD – operação nº 2533.000089893 – 18/1/2006); i) Contrato – 12/5/2006; j) Consignação – 27/5/2006; k) Suspensão de Trabalhos (1) – Auto de 28/5/2006; l) Suspensão de Trabalhos (2) – Continuação – Auto de 28/5/2007; m) Suspensão de Trabalhos (3) – Continuação – Auto de 31/12/2007; n) Informação de Intenção de Rescisão – informal, à data da reunião mencionada nesta informação técnica.

5. Confirma-se portanto, que o dono da obra, tendo constatado que o projecto deveria ser reformulado, vem suspendendo os trabalhos desde a consignação, ou seja desde 28/5/2006, invocando em consequência necessidade de garantir os recursos financeiros suplementares para o efeito, ao abrigo do nº 1 do artº 186º do Decreto-Lei nº 59/99, de 2 de Março. Isto é, na prática, àquela data, já poucas ou nulas probabilidades havia para a concretização da obra. No entanto, entendeu o dono da obra que era ainda seu dever tentar encontrar as soluções para a executar. Mas foi, por outro lado, o empreiteiro aconselhado a nada fazer, até ordem em contrário.

6. Sendo neste momento a posição do empreiteiro a de reclamar indemnização ao abrigo do número dois do artigo duzentos e trinta e quatro do Decreto-Lei número cinquenta e nove barra noventa e nove, de dois de Março, ou seja, “dez por cento da diferença entre o valor dos trabalhos realizados e o valor dos trabalhos adjudicados”, importa saber o que se entende por “trabalhos realizados”: em nosso entendimento, só existem trabalhos realizados quando efectivamente executados. Ora, se a obra nem começou, então não existem trabalhos realizados. E assim, a indemnização não pode calcular-se deste modo.

7. E portanto, sendo a rescisão por iniciativa do dono da obra, o empreiteiro tem direito à indemnização prevista no número um do mesmo artigo duzentos e trinta e quatro, a qual se resume aos danos emergentes e aos lucros cessantes.

8. Em nossa opinião, não sendo do nosso conhecimento que tenha havido aquisições ou até mobilização de meios técnicos afectos à obra, preparação de estaleiro, compromissos com terceiros, etc., por parte da empresa, a indemnização deve apenas contemplar os juros da garantia bancária ainda retida. A demonstração deste montante compete à empresa com apresentação de declaração da entidade bancária responsável pela emissão da garantia.

9. Em conclusão, propõe-se a rescisão do contrato, com pagamento dos danos emergentes, os quais respeitam aos juros da garantia bancária, devendo esta ser libertada com a possível brevidade. Esta informação foi submetida à apreciação do consultor jurídico da Câmara Municipal, com a qual concordou.

--- **Deliberado por unanimidade rescindir o contrato, conforme proposto pela DTOU. A Senhora Vereadora Heloísa Santos apresentou a seguinte Declaração de Voto:** - Construção do Arquivo Municipal nos Jardins do Álamo - Rescisão de Contrato – Senhor Presidente: Após a leitura atenta da Informação Interna número cento e dois barra dois mil e oito, referente ao assunto em título, surgem, desde logo algumas incongruências que nos levam a colocar as seguintes questões: Quais os argumentos ou as razões para que, em 12/05/2006 fosse assinado o contrato, sendo que 15 dias depois, a 27/05/2006, fosse consignada a obra e logo no dia seguinte, a 28/05/2006, os trabalhos fossem suspensos? Não nos parece que este tipo de procedimentos, seja o mais correcto e o mais responsável. Para a suspensão dos trabalhos, foi invocada a reformulação do projecto e a necessidade de garantir os recursos financeiros suplementares para o efeito. De que reformulação se tratava ou se tratou? Porque não foi a mesma conseguida? Que iniciativas foram levadas a cabo, quer para a reformulação do projecto quer para garantir os recursos financeiros suplementares

de que se fala? Se, no ponto 5.º se refere que, na prática, àquela data de 28/05/2006, ou seja, um dia depois do acto de consignação, já eram poucas ou nulas as possibilidades para a concretização da obra, onde estava a necessidade de reformulação do projecto e de conseguir os recursos financeiros necessários para a concretização da mesma? Mas o que o MICA considera realmente importante esclarecer e que interessará a todos os munícipes atentos é saber: Qual o custo real para o Município desta decisão? De que valores estamos concretamente a falar? Qual a alternativa para a instalação do Arquivo Municipal? E para quando? Senhor Presidente, é certo que todos queremos ver esta situação definitivamente resolvida, uma vez que se arrasta há tempo demais. O senhor presidente esclareceu mais uma vez, que este projecto vem do mandato anterior e carecia do contrato assinado e respectiva consignação. A suspensão surge pela necessidade de consolidação da tesouraria, que aconselhava alguma contenção nas despesas. Irresponsabilidade seria iniciar a obra na altura. Por outro lado, e após análise do projecto, começou este executivo a ponderar a necessidade da sua reformulação e das alterações no Jardim do Álamo que ela implicava. Quanto à indemnização, e conforme parecer do consultor jurídico da Câmara deverá apenas contemplar os juros da garantia bancária ainda retida. Nesta altura, o executivo questiona a necessidade de construção do Arquivo Municipal naquele espaço e analisa a hipótese da sua implementação no Palácio do Álamo. -----

Deliberação N.º.230

CINCO: António Gabriel do Rosário Tiago – Pedido de Isenção de apresentação do Projecto de Gás. -----

===Foi presente um requerimento, datado de seis de Junho, de **António Gabriel do Rosário Tiago**, solicitando a isenção de apresentação do projecto de gás, para a obra de ampliação de moradia sita na Rua de Santo Amaro, número um, em Cunheira. - Do processo consta o seguinte parecer do **Senhor Arquitecto**: “Após análise do solicitado, tratando-se de um edifício destinado à habitação do próprio requerente, pode ser concedida a isenção solicitada, pois este enquadra-se no disposto no número dois do artigo primeiro do Decreto-Lei número quinhentos e vinte e um barra noventa e nove, de dez de Dezembro”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com o parecer do Senhor Arquitecto.**-----

PONTO QUATRO – PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Deliberação N.º.231

A) – 14.º. Circuito de BTT do Norte Alentejano. -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que: Os municípios dispõem de atribuições no domínio da acção social conforme dispõe a alínea f) do número um do artigo décimo terceiro da Lei número cento e cinquenta e nove barra noventa e nove, de catorze de Setembro, com remissão para a competência prevista na alínea b) do número dois do artigo vigésimo primeiro do referido normativo legal; O décimo quarto Circuito de BTT do Norte Alentejano, promovido pela Associação de Municípios do Norte Alentejano em conjunto com as Câmaras Municipais de Alter do Chão, Avis, Marvão, Nisa e Gavião, reveste-se de interesse municipal; Este evento decorre de um acordo de colaboração celebrado entre a Associação de Municípios do Norte Alentejano e os municípios acima referidos, cuja minuta se anexa a esta proposta. Nestes termos **proponho** ao Executivo Municipal que, após apreciação desta proposta assim como da minuta anexa, delibere aprovar a mesma assim como a minuta do Acordo

de Colaboração para a realização do décimo quarto Circuito de BTT do Norte Alentejano. Deverá a presente proposta ser remetida à Assembleia Municipal para apreciação”. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta e remetê-la ao Órgão Deliberativo.** -----

Deliberação N.º.232

B) – Comissão Municipal de Toponímia do Concelho de Alter do Chão – Alter do Chão. -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que existem dúvidas quanto aos limites da Rua Coudelaria de Alter e Rua do Poente; Considerando que em deliberação do Executivo de sete de Dezembro de mil novecentos e oitenta e dois, foram atribuídos aqueles nomes aos arruamentos situados no plano mais elevado da Estrada da Coudelaria ou Estrada do Reguengo, conforme são conhecidos pela População; Face ao exposto a Comissão **propõe** nos termos da alínea a) do artigo sexto do Regulamento que se mantenha o topónimo Rua do Poente, ao espaço onde se localiza o Bairro da Bela Vista, em virtude de se encontrar num plano mais elevado, e atribua o topónimo Rua Coudelaria de Alter ao existente e prolongá-lo até ao cruzamento da Rua da Bela Vista. **Mais propõe** que a presente Proposta seja submetida ao Executivo Municipal para aprovação nos termos do número um do artigo nono do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Alter do Chão. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

Deliberação N.º.233

C) - Comissão Municipal de Toponímia do Concelho de Alter do Chão – Seda. -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a seguinte Proposta: “Considerando que existem dois arruamentos no Bairro da Tapada da Margalha e da Tapada do Poço e do Coelho em Seda, aos quais ainda não foi atribuído nenhum topónimo. Considerando que a Assembleia de Freguesia de Seda, após uma consulta à população sugere topónimos para os respectivos arruamentos. Considerando que os nomes sugeridos se enquadram perfeitamente na alínea c) do número um do artigo oitavo do Regulamento Municipal de Toponímia. Considerando que é entendimento da Comissão que o topónimo alusivo à data do 25 de Abril, deverá ser atribuído a uma Rua mais nobre do que esta em apreço, que se situa nas traseiras do Centro Comunitário, e não tem qualquer saída. Face ao exposto a Comissão **propõe** ao Executivo Municipal que, nos termos da alínea a) do artigo sexto do Regulamento delibere no sentido de serem atribuídos os seguintes topónimos: - **Rua 1.º de Maio** (Rua entre o Bairro da Tapada da Margalha e a Rua do Poço) - **Rua Mestre da Ordem de Avis** (rua existente nas traseiras do Centro Comunitário). **Mais propõe** que a presente Proposta seja submetida ao Executivo Municipal para aprovação nos termos do n.º.1 do art.º.9.º. do Regulamento Municipal de Toponímia e Numeração de Polícia do Município de Alter do Chão. --- **Deliberado por unanimidade aprovar a presente Proposta.** -----

PONTO CINCO – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação N.º.234

UM: Banda Municipal Alterense – Licença Especial de Ruído - Ratificação. -----

===Foi presente, para ratificação, um pedido de licença especial de ruído, datado de dezasseis de Julho, da **BMA**, para uma festa de Discoboi, a realizar no dia vinte e cinco de Julho, na Praça de Touros de Alter do Chão. – Do processo consta a seguinte

Informação do **Chefe da I Secção**: “O presente pedido encontra-se enquadrado no número um do artigo quinze do Decreto-Lei número nove barra dois mil e sete, de dezassete de Janeiro, em que “o exercício de actividades ruidosas temporárias pode ser autorizado, em casos excepcionais e devidamente justificados mediante emissão de licença especial de ruído pelo respectivo Município, que fixa as condições do exercício das actividades relativas aos aspectos mencionados no número dois do mesmo artigo e Decreto-Lei. Caso V.Exa. o entenda poderá deferir o solicitado, devendo o processo depois ser remetido à Reunião de Câmara, para ratificação”. --- **Deliberado por unanimidade ratificar o despacho do Senhor Presidente, de acordo com a informação prestada.** -----

Deliberação Nº.235

DOIS: Produção de Actividades Desportivas – 70ª. Volta a Portugal em Bicicleta edp – Pedido de Parecer. -----

===Foi presente um fax datado de onze de Julho, da **PAD**, solicitando a emissão de parecer relativamente à Volta em apreço, que se realizará no período de treze a vinte e quatro de Agosto. --- **Deliberado por unanimidade emitir parecer favorável.** -----

Deliberação Nº.236

TRÊS: Regulamento do Cemitério Municipal. -----

===Sobre o assunto em referência, foi presente a Informação número trinta e quatro, datada de nove de Julho, do **Chefe da I Secção**, com o seguinte teor: “Estipula o Regulamento do Cemitério Municipal no seu artigo número vinte e oito, número um, que: “Passados cinco anos sobre a data da inumação, poderá proceder-se à exumação”, artigo este revogado pelo artigo vinte e um, do Decreto-Lei número quatrocentos e onze barra noventa e oito, de trinta de Dezembro (passando o prazo para três anos). No número dois do mesmo artigo, pode ler-se: “Logo que seja decidida uma exumação, a Câmara emitirá aviso ou edital, conforme se conheça ou não o paradeiro dos interessados, convidando estes para acordarem com os serviços do cemitério, no prazo de quinze dias, quanto à data em que aquela terá lugar e sobre o destino das ossadas”. Tendo-se consultado os ficheiros desta Câmara Municipal, informo V.Exa. que, as sepulturas abaixo indicadas encontram-se nas condições estabelecidas no referido artigo. Talhão número seis: sepultura número trinta; Talhão número sete: sepultura número duzentos e cinquenta CP; Talhão número dez: sepulturas números vinte e quatro, trinta, trinta e um, quarenta e um, e quarenta e dois; Talhão número treze: sepulturas números um, quatro, e vinte e cinco; Talhão número quinze: sepulturas números catorze, dezassete, dezoito, e vinte e seis; Talhão número dezasseis: sepulturas números quatro, seis, dezanove, vinte, vinte e um”. – Do processo consta o seguinte parecer do **Chefe da DAG**: “Nos termos do artigo vinte e oito do Regulamento e tendo por base o disposto na presente informação, deverá este assunto ser presente em Reunião de Câmara, para decisão e emissão de aviso ou edital”. --- **Deliberado por unanimidade proceder conforme a informação prestada pelo Chefe da I Secção.** -----

Deliberação Nº.237

QUATRO: Oitava Alteração às GOP's e Décima Primeira alteração ao Orçamento para dois mil e oito. -----

===Foram presentes para apreciação e eventual aprovação as alterações em referência. - -- **Deliberado por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Santos, aprovar as presentes alterações.** -----

Deliberação Nº.238

CINCO: Apoio à Habitação Degradada para Estratos Sociais Desfavorecidos – Maria de Lurdes da Conceição Costa.-----

===Foi presente um requerimento datado de oito de Maio de dois mil e oito, de **Maria de Lurdes da Conceição Costa**, candidatando-se ao apoio à habitação degradada nos termos do respectivo Regulamento, dado a sua casa necessitar urgentemente de reparação da cobertura e colocação de uma lage. – Do processo consta o seguinte Relatório Final da **Comissão de Análise**: “A presente candidatura cumpre os requisitos previstos no Regulamento, pelo que a Comissão concorda com a medição e orçamento apresentados para a obra em causa, como verificado por esta Comissão, após deslocação e visita ao local”. **A Senhora Vereadora Heloísa Santos** solicitou que, em pedidos de apoio futuros, o processo seja acompanhado de orçamento devidamente elaborado. --- **Deliberado por unanimidade atribuir o apoio solicitado, de acordo com o Regulamento e com as Informações prestadas.**-----

Deliberação Nº.239

SEIS: Cardiga e Cardiga – Serviço de Táxi, Lda. – Averbamento de Licença de Táxi. -

===Foi presente um requerimento datado de sete de Julho, de **Cardiga e Cardiga – Serviço de Táxi, Lda.**, solicitando o averbamento na licença de táxi número quatro barra dois mil e três, do novo veículo com a matrícula 48-47-RU. – Do processo consta a seguinte Informação do **Chefe da I Secção**: “O pedido encontra-se em condições de ser presente à Reunião do Executivo Municipal, para decisão. Caso V.Exa. o entenda poderá deferir o solicitado e remeter o processo à Reunião do Executivo Municipal, para ratificação”. --- **Deliberado por unanimidade deferir o solicitado, de acordo com a Informação emitida.**-----

SETE: Pedidos de Apoio/Subsídios.-----

Deliberação Nº.240

A) – Federação das Bandas Filarmónicas do Distrito de Portalegre – Filarmónica Juvenil do Norte Alentejano – Estágio 2008/2009.-----

===Foi presente o ofício número cento e dezanove, datado de três de Julho, da Federação em referência, informando que vão levar a efeito o IX Curso de Aperfeiçoamento para Jovens Músicos, pelo que solicitam uma comparticipação das despesas com a alimentação dos quatro formandos pertencentes à Banda Municipal Alterense, no valor de cento e vinte euros. --- **Deliberado por unanimidade atribuir um apoio no valor de cento e vinte euros.**-----

Deliberação Nº.241

B) – Casa do Alentejo – Obras de Reabilitação da Casa do Alentejo.-----

===Foi presente o ofício número duzentos e nove barra dois mil e oito, da **Casa do Alentejo**, informando que pretendem levar a efeito, com alguma urgência, obras de reabilitação nas suas instalações, pelo que solicitam um apoio financeiro para o efeito. --- **Deliberado por unanimidade não atribuir o apoio financeiro, por dificuldades de tesouraria.**-----

Deliberação Nº.242

C) – Associação Bombos de Nisa – Pedido de Apoio.-----

===Foi presente um ofício datado de três de Julho corrente, da Associação em referência,

solicitando um apoio financeiro para a aquisição de quinze bombos, que se destinam a novos alunos. O custo total dos instrumentos é de cerca de setecentos e cinquenta euros.
--- **Deliberado por unanimidade não atribuir qualquer apoio, por falta de enquadramento legal.**-----

PONTO SEIS – EXPEDIENTE

UM: Serviço de Recursos Humanos, Educação e Acção Social – Listagens de Atestados Médicos e Juntas Médicas.-----

===Foram presentes, para conhecimento, três listagens relativas ao período de trinta de Junho a dezoito de Julho corrente, referentes a atestados médicos e juntas médicas de funcionários da Câmara Municipal. --- **Tomado conhecimento.**-----

DOIS: Serviço de Recursos Humanos Educação e Acção Social – Contratos de Trabalho a Termo Certo.-----

===Foi presente uma Informação datada de vinte e um de Julho corrente, do Serviço em referência, informando que no período de sete a vinte e um de Julho corrente, não se procedeu à abertura de contratos a termo resolutivo certo. --- **Tomado conhecimento.**----

TRÊS: Rancho Folclórico “As Ceifeiras” de Alter do Chão – Convite.-----

===Foi presente o ofício número vinte e três, datado de quinze de Julho corrente, do Rancho em referência, convidando o Executivo Municipal a participar no jantar convívio e a assistir ao XIX Festival de Folclore, a ter lugar no próximo dia vinte e seis de Julho corrente. --- **Tomado conhecimento.**-----

QUATRO: GNR – Destacamento Territorial de Portalegre – Agradecimento.-----

===Foi presente o ofício número mil cento e noventa e três, datado de vinte e cinco de Junho último, da entidade em referência, agradecendo toda a colaboração prestada ao Núcleo de Escola Segura daquele Comando. --- **Tomado conhecimento.**-----

CINCO: Assembleia da República – Visita Parlamentar ao Norte Alentejano.-----

===Foi presente um fax datado de dez de Julho corrente, da **Assembleia da República**, enviando o programa da visita parlamentar que se realizou no passado dia catorze de Julho a Alter do Chão. --- **Tomado conhecimento.**-----

SEIS: Publibalão – 12.º Festival Internacional Balões de Ar Quente e 1.ª Taça Ibérica de Balonismo.-----

===Foi presente um ofício datado de vinte e sete de Junho, da **Publibalão**, informando que vão levar a efeito os eventos em apreço, para os quais solicitam o apoio das Câmaras Municipais que participarem nos eventos. --- **Tomado conhecimento.**-----

===A presente Acta foi aprovada por unanimidade, em minuta, com excepção dos Pontos Um e Dois da Ordem do Dia.-----

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo **Senhor Presidente**, encerrada a Reunião eram doze horas e trinta minutos.-----

O PRESIDENTE

OS VEREADORES
